

**PORTARIA Nº 300 DE 30 DE JANEIRO DE 2006**  
**(D. O nº 22 – Seção I – 31/01/2006 Pág. 5 a 7)**

Aprova, em extrato, o Instrumento de Avaliação Externa de Instituições de Educação Superior do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior SINAES. O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996; o Plano Nacional de Educação aprovado pela Lei no 10.172, de 9 de janeiro de 2001; bem como a Lei no 10.861, de 14 de abril de 2004, resolve:

Art. 1º Aprovar, em extrato, o Instrumento de Avaliação Externa de Instituições de Educação Superior do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, anexo a esta Portaria.

Art. 2º Em observância ao disposto no § 1º do art. 3º da Lei no 10.861, de 14 de abril de 2004, o Instrumento referido no art. 1º deverá prever, quanto às universidades, pontuação específica pela existência de programas de pós-graduação stricto sensu, considerando satisfatório o funcionamento de pelo menos um programa de doutorado e três programas de mestrado, todos reconhecidos e com avaliação positiva pelas instâncias competentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD

**ANEXO I**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP**  
**INSTRUMENTO PARA A AVALIAÇÃO EXTERNA DE INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO**  
**SUPERIOR - EXTRATO**

**Dimensões de Avaliação Pesos**

1. A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional. 05
2. A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades. 30
3. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural. 10
4. A comunicação com a sociedade. 05
5. As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho. 20
6. Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios. 05
7. Infra-estrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação. 10

8. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional. 05
9. Políticas de atendimento aos estudantes. 05
10. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior. 05

## **TOTAL 100**

### **Dimensões, Grupos de Indicadores e Indicadores**

#### **1. A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional**

##### *1.1. Articulação entre PDI e o PPI*

- 1.1.1. Articulação entre o PDI e o PPI nas Políticas de Ensino
- 1.1.2. Articulação entre o PDI e o PPI nas Políticas de Pesquisa
- 1.1.3. Articulação entre o PDI e o PPI nas Políticas de Extensão
- 1.1.4. Articulação entre o PDI e o PPI nas Políticas de Gestão Acadêmica

##### *1.2. Aderência do PDI com a realidade institucional*

- 1.2.1. Coerência das propostas do PDI com a realidade institucional e cumprimento do cronograma
- 1.2.2. Utilização do PDI como referência para programas e projetos

##### *1.3. Articulação entre o PDI e a Avaliação Institucional*

- 1.3.1. Articulação entre o PDI e a Auto-avaliação
- 1.3.2. Articulação entre o PDI e as Avaliações Externas

#### **2. A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades**

##### *2.1. Projeto Pedagógico Institucional (PPI): graduação (presencial e a distância)*

- 2.1.1. Políticas Institucionais para a Graduação, Graduação Tecnológica (quando for o caso), Cursos Seqüenciais (quando for o caso) e formas de sua operacionalização
- 2.1.2. Articulação entre o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC)

##### *2.2. Projeto Pedagógico Institucional (PPI): especialização e educação continuada (presencial e a distância)*

- 2.2.1. Políticas Institucionais para a Pós-Graduação lato sensu e formas de sua operacionalização
- 2.2.2. Vinculação da especialização e educação continuada com a formação e as demandas regionais

##### *2.3. Projeto Pedagógico Institucional (PPI): programas de pós-graduação stricto sensu (presencial e a distância)*

- 2.3.1. Políticas Institucionais para a Pós-Graduação stricto sensu e formas de sua operacionalização.
- 2.3.2. Atuação e recursos do órgão coordenador das atividades e políticas de pós-graduação stricto sensu

##### *2.4. Projeto Pedagógico Institucional (PPI): pesquisa*

- 2.4.1. Políticas Institucionais de práticas de investigação, Iniciação científica, de Pesquisa e formas de sua operacionalização.
- 2.4.2. Participação do corpo docente e do corpo discente (envolvimento e recursos)

##### *2.5. Projeto Pedagógico Institucional (PPI): extensão*

- 2.5.1. Políticas Institucionais de Extensão e formas de sua operacionalização
- 2.5.2 Vinculação das atividades de extensão com a formação e sua relevância na comunidade

**3. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.**

*3.1. Nas políticas institucionais*

3.1.1. Compromisso da IES com os programas de inclusão social, ação afirmativa e inclusão digital

3.1.2. Relações da IES com o setor público, o setor produtivo e o mercado de trabalho

*3.2 Nas atividades de ensino, pesquisa e extensão*

3.2.1. Responsabilidade Social no Ensino

3.2.2. Responsabilidade Social na Pesquisa

3.2.3. Responsabilidade Social na Extensão

**4. A comunicação com a sociedade**

*4.1. Comunicação interna*

4.1.1. Canais de comunicação e sistemas de informações

4.1.2. Ouvidoria

*4.2. Comunicação externa*

4.2.1. Canais de comunicação e sistemas de informações

4.2.2. Imagem pública da IES

**5. As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho.**

*5.1. Perfil docente*

5.1.1. Titulação

5.1.2. Publicações e produções

*5.2. Condições Institucionais para os docentes*

5.2.1. Regime de Trabalho

5.2.2. Plano de Carreira

5.2.3. Políticas de Capacitação e de acompanhamento do trabalho docente e formas de sua operacionalização

*5.3. Corpo técnico-administrativo e as condições institucionais*

5.3.1. Perfil técnico-administrativo (formação e experiência)

5.3.2. Plano de carreira e capacitação do corpo técnico-administrativo

**6. Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios**

*6.1. Administração Institucional*

6.1.1. Gestão institucional

6.1.2. Sistemas e recursos de informação, comunicação e recuperação de normas acadêmicas

*6.2. Estrutura de Órgãos Colegiados*

6.2.1. Funcionamento, representação e autonomia do Conselho Superior ou equivalente

6.2.2. Funcionamento, representação e autonomia do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão ou equivalente

6.2.3. Funcionamento, representação e autonomia do Conselho Consultivo ou equivalente

**7. Infra-estrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação**

*7.1. Instalações gerais: espaço físico*

7.1.1. Instalações gerais

7.1.2. Instalações acadêmico-administrativas (direção, coordenação, docentes, secretaria, tesouraria, etc.)

- 7.1.3. Condições de acesso para portadores de necessidades especiais
- 7.2. *Instalações gerais: equipamentos*
  - 7.2.1. Acesso a equipamentos de informática, recursos audiovisuais, multimídia, internet e intranet
  - 7.2.2. Plano de expansão e atualização dos software e equipamentos
- 7.3. *Instalações gerais: serviços*
  - 7.3.1. Manutenção e conservação das instalações físicas
  - 7.3.2. Manutenção e conservação dos equipamentos
  - 7.3.3. Apoio logístico para as atividades acadêmicas
- 7.4. *Biblioteca: espaço físico e acervo*
  - 7.4.1. Instalações para o acervo, estudos individuais e em grupo
  - 7.4.2. Informatização
  - 7.4.3. Políticas institucionais de aquisição, expansão e atualização do acervo e formas de sua operacionalização
- 7.5. *Biblioteca: serviços*
  - 7.5.1. Serviços (condições, abrangência e qualidade)
  - 7.5.2. Recursos Humanos
- 7.6. *Laboratórios e instalações específicas: espaço físico, equipamentos e serviços*
  - 7.6.1. Políticas de conservação e/ou expansão do espaço físico, normas de segurança e formas de sua operacionalização
  - 7.6.2. Políticas de aquisição, atualização e manutenção dos equipamentos e formas de sua operacionalização
  - 7.6.3. Políticas de contratação e de qualificação do pessoal técnico e formas de sua operacionalização
- 8. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da auto-avaliação institucional**
  - 8.1. *Auto-avaliação*
    - 8.1.1. Participação da comunidade acadêmica, divulgação e análise dos resultados
    - 8.1.2. Ações acadêmico-administrativas em função dos resultados da auto-avaliação
  - 8.2. *Avaliações externas*
    - 8.2.1. Ações acadêmico-administrativas em função dos resultados das avaliações do MEC
    - 8.2.2. Articulação entre os resultados das avaliações externas e os da auto-avaliação
- 9. Políticas de atendimento aos estudantes**
  - 9.1. *Programa de apoio ao desenvolvimento acadêmico do discente*
    - 9.1.1. Programas de apoio ao discente
    - 9.1.2. Realização de eventos científicos, culturais, técnicos e artísticos
  - 9.2. *Condições Institucionais para os discentes*
    - 9.2.1. Facilidade de acesso aos dados e registros acadêmicos
    - 9.2.2. Apoio à participação em eventos, divulgação de trabalhos e produção discente
    - 9.2.3. Bolsas acadêmicas
    - 9.2.4. Apoio e incentivo à organização dos estudantes
  - 9.3. *Egressos*
    - 9.3.1. Política de acompanhamento do egresso
    - 9.3.2. Programas de educação continuada voltados para o egresso
- 10. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior**
  - 10.1. *Captação e alocação de recursos*
    - 10.1.1. Compatibilidade entre a proposta de desenvolvimento da IES e o orçamento previsto

10.1.2. Alocação de recursos para manutenção das instalações e atualização de equipamentos e materiais

10.1.3. Alocação de recursos para a capacitação de pessoal docente e técnico-administrativo

*10.2. Aplicação de recursos para programas de ensino, pesquisa e extensão*

10.2.1 Compatibilidade entre o ensino e as verbas e os recursos disponíveis

10.2.2 Compatibilidade entre a pesquisa e as verbas e os recursos disponíveis

10.2.3 Compatibilidade entre a extensão e as verbas e os recursos disponíveis

Forças/Potencialidades

Fragilidades/Pontos que requerem melhoria

Recomendações

Parecer Analítico Final da Comissão de Avaliação Externa da IES

Avaliação do Instrumento pela Comissão